

PORTARIA Nº 1638/2023-GABPRESI

Atualiza a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 905, de 05 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), que atualiza a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025, e dá outras providências, em especial o art. 2º, que trata da seleção de até 06 (seis) servidores(as), do interior ou da capital, que possam representar as múltiplas formas de deficiências existentes, mediante consulta pública interna;

CONSIDERANDO o Edital nº 131, de 19 de junho de 2023, desta Presidência, que torna pública a abertura de inscrições para seleção de servidores(as) que representem as múltiplas formas de deficiências existentes, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense;

CONSIDERANDO o Edital nº 154, de 10 de julho de 2023, desta Presidência, que torna pública a relação dos(as) servidores(as) selecionados(as) para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os(as) servidores(as) que passam a compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário Cearense, no biênio 2023/2025:
- I Daniel Melo de Cordeiro, servidor lotado na Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 4487;
 - II Larissa Karla Sampaio de Oliveira, servidora lotada no Núcleo de Governança, matrícula nº 45183;
- III Lucas Macário Oliveira de Queiroz, servidor lotado no Núcleo Permanente de Apoio as Comarcas do Interior/Crato, matrícula nº 46390:
 - IV Aldo Pascoal de Oliveira Neto, servidor lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, matrícula nº 47147; e
 - V Marcela Fonseca Grangeiro, servidora lotada na Seção de Projetos de Arquitetura matrícula nº 7780.
 - Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º desta Portaria, a Comissão passará a ter a seguinte composição:
 - I o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Gúcio Carvalho Coelho, como Supervisor;
 - II a Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes, representando a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
 - III a servidora Francisca Andrea Ribeiro Vasconcelos, da área de acessibilidade e inclusão;
 - IV o servidora Francisco Marcelo Fontenele Braga, da área de sustentabilidade;
 - V a servidora Kélia da Silva Aires Aragão, da área de gestão estratégica;
 - VI a servidora Nara Célia Rolim Costa, da área de arquitetura;
 - VII o servidor Cláudio Aparecido Bento Monteiro, da área da tecnologia da informação;
- VIII a servidora lane Carolina Rodrigues Ferreira, da área de gestão de pessoas, responsável pela Coordenação dos trabalhos:
 - IX o servidor Daniel Melo de Cordeiro;
 - X a servidora Larissa Karla Sampaio de Oliveira;
 - XI o servidor Lucas Macário Oliveira de Queiroz;
 - XII o servidor Aldo Pascoal de Oliveira Neto; e
 - XIII a servidora Marcela Fonseca Grangeiro.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 123

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará